

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



## PORTARIA Nº 004/2024-SEMGOV/PMT

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

A Secretária Municipal de Governo de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 495/2024 de 03 de junho de 2024 e do Decreto nº 014/2024 – GAB/PMT:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 8º, inciso V da Lei nº 14.133/2021 os Pregoeiros e Equipe de Apoio cuja atribuições inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e suas classificações, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

## I – PREGOEIRO:

- RAFAEL MACIEL MORAIS

## II – EQUIPE DE APOIO:

- GETULIO OLIVEIRA DA SILVA
- KELLY DAIANE BRAZÃO DA SILVA

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de junho de 2024.

SIMONE DA SILVA E SILVA  
Assinado eletronicamente por:  
SIMONE DA SILVA E SILVA  
CPF: 020.918.913-10-0001

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo de Tartarugalzinho  
Decreto nº 014/2024 – GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



QR CODE



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 394/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARCIA CRUZ BORGES**, enfermeira, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para realizar a **OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO (MEV) e CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS**, que ocorrerá no dia 19 e 20/06/2024, das 08h30 às 12h00 e das 14h às 17h30, no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 19 de junho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 393/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LIZANDRA LEAL DE SOUZA**, coordenadora da atenção básica, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para realizar a **OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO (MEV) e CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS**, que ocorrerá no dia 19 e 20/06/2024, das 08h30 às 12h00 e das 14h às 17h30, no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 19 de junho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 392/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **CAMILA MOURÃO ASSUNÇÃO**, coordenadora de imunização, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para realizar a **OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO (MEV) e CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS**, que ocorrerá no dia 19 e 20/06/2024, das 08h30 às 12h00 e das 14h às 17h30, no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 19 de junho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

**PORTARIA Nº181/2024- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** á servidora, **MIDIÃ OLIVEIRA PINHEIRO CARDOSO**, portadora do RG; Nº 583408-AP, e no CPF; Nº 019.\*\*\*.\*\*\*-92, ocupante do cargo de **Assistente administrativo**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **20 de JUNHO a 18 de SETEMBRO de 2024**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 á 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Junho de 2024.



Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

**AVISOS**
**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 –  
SLC/SEMGOV/PMT**

Processo nº: **000.223/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **aquisição de utensílios de copa e cozinha** para atender as demandas das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 05 de julho de 2024, às 14h, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra.

Tartarugalzinho, 19 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente



**RAFAEL MACIEL MORAIS**

Data: 19/06/2024 14:50:30-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL MACIEL MORAIS**  
Pregoeiro – Decreto nº 141-GAB/PMT

**PORTARIA Nº182/2024- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **GEFERSON PIRES SILVA**, portador do RG; Nº 160332-AP, e no CPF; Nº 872.\*\*\*.\*\*\*-72, ocupante do cargo de **Assistente administrativo**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **20 de JUNHO a 18 de SETEMBRO de 2024**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 á 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Junho de 2024.



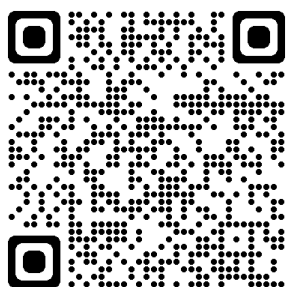
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário